



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Sobradinho - RS

segunda-feira, 1 de julho de 2019

• Diário Oficial do Município de Sobradinho – RS • Edição nº 10.

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



112456070041299

Relatório gerado pelo SAPIEM

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.6

Data: 01/07/2019

Hora: 10:19

Decreto nº 6587/2019

LUIZ AFFONSO TREVISAN, Prefeito Municipal de PM DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/07/2019, à servidora **ROSANGELA CATARINA ALVES DE OLIVEIRA**, CPF 430.579.930-87, matrícula 2526-00, identidade funcional Estatutário, cargo de Professor Municipal, padrão -, nível 2, classe F, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.502,27 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico- Nível 2 - Lei Municipal nº 3312 de 2010, art. 28 e 34; Triênios, 40% equivalentes a 8 Triênios - Lei Municipal nº 2183 de 2001, art. 88; Classe F - Lei Municipal nº 3312 de 2010, art. 8º e 11 a ser custeada por Fundo de Previdência Municipal e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SOBRADINHO, 01/07/2019.

LUIZ AFFONSO TREVISAN

Prefeito Municipal de PM DE SOBRADINHO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.